



Iate Clube do Rio de Janeiro



CAMPEONATO ESTADUAL

CLASSE:

HPE25

26 e 27 de setembro, 03 e 04 de outubro de 2020

Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

APOIO:



**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

APOIO TÉCNICO:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE HPE 25
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
FEDERAÇÃO ESTADUAL DE VELA DO RIO DE JANEIRO**



Instituto Clube do Rio de Janeiro



INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1 O Campeonato será disputado de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da WS 2017- 2020, (http://www.sharklion.com/proyectos/cbvela/Download/regras_de_regata_a_vela_-_rrv_2017_2020.pdf), aplicando-se as determinações da CBVELA e Regras da Classe HPE.
- 1.2 No caso de haver divergências entre o Aviso de Regata, e as Instruções de Regata, prevalece esta última. Isso altera a regra 63.7 das RRV 2017-2020.
- 1.3. Adendo Q – regatas de flotilha arbitradas, em todas as regatas.
- 1.4. Os barcos SERÃO OBRIGADOS a expor o numeral de proa.

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

- 2.1 Os avisos aos competidores serão realizados mediante postagem em grupo de whatsapp criado pela organização especificamente para o campeonato. É de responsabilidade dos velejadores verificarem que estão no grupo de whatsapp.
- 2.2 Os avisos aos competidores serão igualmente afixados no quadro de avisos localizado em frente à escada que leva à Sala de Vela.
- 2.3 Sinalizações em terra serão içadas no mastro principal do evento, localizado em frente à varanda.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 11h do dia que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. SINALIZAÇÃO EM TERRA:

- 4.1 Sinalização em terra será içada no mastro principal do evento localizado no cais principal de embarque e desembarque.
- 4.2 Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 45 minutos”.

5. PROGRAMAÇÃO:

5.1 Dias de Competição:

Data	HORA	ATIVIDADE
Sábado, 26/09/2020	09h às 12h	Recepção e Inscrições
	11h	Reunião de Comandantes “Bar dos Pinguins”
	13h	Regatas
	Após as Regatas	“Pizza da Classe” parte superior da Pizzaria “Convés”
Domingo, 27/09/2020	13h	Regatas
Sábado, 03/10/2020	13h	Regatas
Domingo, 04/10/2020	13h	Regatas
	Após as Regatas	Cerimonia de Premiação parte superior da Pizzaria “Convés”

5.2 Número de regatas programadas:

Regatas 08 (oito) regatas
Regatas por dia: máximo 2 (duas) por dia.

5.3 Uma regata extra por dia pode ser navegada, desde que esta regata não se torne uma antecipação do programa e que a alteração seja feita de acordo com o disposto nas Instruções de Regata.

5.4 O horário programado para o sinal de atenção da primeira regata de cada dia será às 13h.

5.5 Nos dias: 27/09 e 04/10 nenhum sinal de atenção será feito depois das 16h, a não ser que seja necessária uma ou mais regatas para validar o campeonato.

6. BANDEIRAS DE CLASSE:

A bandeira da Classe será uma bandeira branca.

7. ÁREAS DE REGATAS:

As áreas de regata serão na Baía de Guanabara e proximidades. "As regatas dos dias 26.09.20 e 03.10.20 serão preferencialmente disputadas na raia do lado de fora da Baía de Guanabara, em direção à Niterói, desde que as condições climáticas se mostrem apropriadas. A confirmação do local de regata será confirmada pelo rádio (canal 74), às 12h do dia da regata."

8. PERCURSOS:

8.1 O Anexo 3 destas Instruções de regata, mostra os percursos que poderão ser utilizados

8.2 A C.R mostrará em um quadro na embarcação de sinalização, antes do sinal de Atenção, qual o Percurso será utilizado.



9. MARCAS DE PERCURSO:

9.1 As marcas serão como a seguir:

1 e 2 (S/P)	1 A	Nova Marca	Partida e chegada
Cilíndrica Vermelha	Cilíndrica Branca	Cônica Amarela	Cilíndrica Laranja

10. PARTIDA:

10.1 A linha de partida será entre o mastro desfraldando bandeiras de cor laranja, no barco da CR a boreste da linha e a marca de partida a bombordo.

10.2 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4

10.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

10.4 Após um longo retardamento, para alertar aos competidores de que outra regata ou que uma sequência de regatas terá início, a bandeira laranja de partida será içada com um sinal sonoro por pelo menos 05 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

10.5 A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio, no canal 74, informando o numeral, ou nome, do(s) barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação, sobre a RRV 62.1. O júri poderá informar individualmente na primeira oportunidade razoável barco(s) registrado(s) como OCS, UFD ou BFD.

11. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

11.1 Para alterar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

11.2 Quando alterada a marca de barlavento, poderá não ser colocada a marca de offset. Quando for colocada, esta será uma marca original.

11.3 Quando alterada a marca de sotavento, poderá não ser montado um portão. Neste caso, a marca de alteração deverá ser deixada por bombordo.

12. CHEGADA:

12.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando bandeira de cor laranja, no barco da CR a bombordo da linha e a marca de chegada a boreste.

12.2 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

13. LIMITES DE TEMPO E TEMPO OBJETIVO

13.1. O Tempo objetivo e Limites de tempo serão como se segue:

TEMPO LIMITE	LIMITE 1ª MARCA	TEMPO OBJETIVO
90 minutos	30 minutos	60 minutos

13.2 Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 10 minutos após a chegada do primeiro colocado. Isto muda as regras 35 e A4.

14. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO:

Será aplicado o Adendo Q Modificado conforme Anexo 2 desta Instrução de Regata – regatas de flotilha arbitradas, em todas as regatas

15. PONTUAÇÃO:

15.1 4 (quatro) regatas devem ser completadas para validar a série.

15.2 Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata.

15.3 Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO:

16.1 [SP] [NP] Não será permitida a substituição do Timoneiro.

16.2 Substituição de tripulantes e de equipamentos somente com autorização escrita da Comissão de Regata.

17. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS: [SP] [NP]

17.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento.

17.2 As Punições para inspeção de medição de equipamentos seguirá a planilha do Anexo 1.



18. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

Durante as regatas, a CR estará operando no canal 74. É fortemente recomendado que todos os barcos e pessoal de apoio mantenham escuta neste canal durante as regatas.

19. LOCAL DE PERMANÊNCIA: [SP][NP]

Os barcos que participarem das regatas dos dias: 26 de setembro, 03 de outubro de 2020 forem participar das regatas dos dias seguintes não deverão ser retirados da água e pernitando entre esses dias em locais indicados pela organização do Campeonato, exceto com e de acordo com os termos de autorização prévia por escrito do júri ou Comissão de Regata.

20. PREMIAÇÃO:

20.1 Prêmios serão concedidos como segue:

- 1º ao 3º na Classificação Geral.
- 1º ao 3º na Categoria B

20.2 Considera-se da Categoria B a embarcação que, no Estadual de 2019, ficou da oitava colocação (inclusive) em diante.

20.3 Aquele barco que não tiver participado do Estadual de 2019 ou que tenha trocado de comandante poderá optar por se enquadrar ou não na Categoria B no momento da inscrição.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte, relacionados diretamente com a série de regatas e/ou seus antecedentes durante ou depois de completada

22. TÁBUA DE MARÉ

26/09 SAB	05:17	0.3	27/09 DOM	06:17	0.2
	13:47	1.0		13:32	1.0
	18:32	0.6		19:09	0.5

03/10 SAB	03:08	1.3	04/10 DOM	03:43	1.3
	09:56	0.2		10:28	0.3
	15:24	1.3		15:54	1.2
	21:56	0.2		22:23	0.3



Anexo-1

INFRAÇÃO	PONTOS
TROCA DE TRIPULANTE SEM AVISO CR.	DSQ
TROCA DE VELA M. B. A.	DSQ
PESO CORRETIVO	DSQ
PESO / MOTOR	DSQ
BALDE	2
BOMBA DE PORÃO	2
REMO	2
ANCORA + CABO	DSQ
RADIO VHF	4
LANTERNA PORTATIL	2
SALVAVIDAS P/ TRIPULANTE	DSQ
NUMERO DO BARCO bb. be.	2
PENDENCIAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO	1

MATERIAL OBRIGATÓRIO À BORDO:

- MOTOR OU PESO = 15 KG
- ÂNCORA + CORRENTE = 5,75KG / 30 MTR. CABO = 3KG
- BOMBA DE PORÃO INSTALADA OU FIXA.
- REMO COM MÍNIMO DE 1,2 M. DE COMPRIMENTO
- BALDE RÍGIDO COM CABO FIXO AO MESMO.
- COLETES SALVA-VIDAS ADEQUADOS PARA USO DE CADA TRIPULANTE
- RADIO VHF EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO
- LANTERNA



Anexo-2

ADENDO Q

REGATAS DE FLOTILHA ARBITRADAS

Este anexo foi aprovado pela World Sailing de acordo com a regra 86.2 e o Regulamento 28.1.3 da World Sailing.

Versão: 12 de Junho de 2017

Estas instruções de regata alteram as definições de Rumo Correto e as regras 20, 28.2, 44, 60, 61, 62, 63, 64.1, 65, 66, 70 e B5.

Q1 ALTERAÇÕES DAS REGRAS DE REGATA

Alterações adicionais das regras são feitas nas instruções Q2, Q3, Q4 e Q5.

Q1.1 Alterações das Definições e Regras da Parte 2 e 4

(a) Acrescentar à definição de Rumo Correto: 'Um barco que executa uma punição ou está manobrando para executar uma punição não está navegando em rumo correto.'

(b) Quando a regra 20 se aplica, os seguintes sinais de braço são requeridos em adição aos brados:

(1) Para 'Espaço para cambar', repetidos movimentos claramente apontando para barlavento.

(2) Para 'cambe você', repetidos movimentos claramente apontando ao outro barco e trazendo o braço para barlavento.

A instrução Q1.1(b) não se aplica a pranchas à vela

Q1.2 Alteração das Regras Envolvendo Protestos, Pedidos de Reparação, Punições e Isenção

(a) Primeira sentença da regra 44.1 é substituída por: 'Um barco pode executar uma Punição de Uma Volta de acordo com a regra 44.2 quando ele pode ter infringido uma regra da Parte 2 (exceto a regra 14 quando ele provocou danos ou ferimento) ou a regra 31 ou 42 estando em regata.'

(b) Para pranchas a vela, a Punição de Uma Volta é uma volta de 360º sem necessidade de cambar ou gybar.

(c) Regra 60.1 é substituída por 'Um barco pode protestar outro barco ou pedir reparação desde que cumpra com as instruções Q2.1 e Q2.4.'

(d) A terceira sentença da regra 61.1(a) e toda a regra 61.1(a)(2) são eliminadas. Regra B5 é eliminada.

(e) Regras 62.1(a), (b) e (d) são eliminadas. Em uma regata em que este anexo se aplica, não haverá nenhum ajuste de pontuação para reparações concedidas por nenhuma destas regras em regata anterior.

(f) Regra 64.1(a) é alterada de forma que a prescrição de isentar um barco pode ser aplicada pelos árbitros sem uma audiência e tem precedência sobre qualquer instrução conflitante desde adendo.

(g) Regras P1 a P4 não se aplicam.

Q2 PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO POR BARCOS

Q2.1 Quando em regata, um barco pode protestar outro barco por uma regra da Parte 2, (exceto regra 14), ou pela regra 31 ou 42; no entanto, um barco só pode protestar por uma regra da Parte 2 por um incidente no qual ele estava envolvido. Para fazer isto ele deve bradar 'Protesto' e visivelmente expor uma bandeira vermelha na primeira oportunidade razoável para ambos. Ele removerá a bandeira antes, ou na primeira oportunidade razoável depois que um barco envolvido no incidente tenha executado sua punição voluntariamente ou após uma decisão dos árbitros. Entretanto, uma prancha não precisará mostrar uma bandeira vermelha.

Q2.2 Um barco que protesta conforme prescrito na instrução Q2.1 não tem direito a uma audiência. Ao invés disso, um barco envolvido no incidente pode reconhecer que infringiu uma regra executando voluntariamente uma Punição de Uma Volta conforme descrito na regra 44.2. Se o barco protestado não executou a punição voluntariamente, um árbitro decidirá se ele punirá qualquer dos barcos e sinalizará a decisão conforme prescrito na instrução Q3.1.

Q2.3 Na linha de chegada a comissão de regata informará aos competidores sobre a posição de chegada de cada barco ou a sigla de pontuação. Depois que isso foi feito para todos os barcos, a comissão de regata deve içar prontamente a bandeira B com um sinal sonoro. Depois de dois minutos a bandeira B será removida com um sinal sonoro.

Q2.4 Um barco com intenção de:

(a) protestar um outro barco por uma regra que não seja a instrução Q3.2 ou a regra 28, ou uma regra incluída na instrução Q2.1,

(b) protestar um outro barco pela regra 14 se houve contato que provocou danos ou ferimento, ou

(c) pedir reparação fará um brado para a comissão de regata antes ou durante o período em que a bandeira B estiver içada. O mesmo limite de tempo se aplica para protestos sob as instruções

Q5.5. A comissão de protesto poderá estender o limite de tempo se tiver boas razões para fazê-lo Q2.5 A comissão de regata prontamente informará à comissão de sobre qualquer protesto ou pedido de reparação feito pela instrução Q2.4.



Q3 SINAIS DOS ÁRBITROS E PUNIÇÕES IMPOSTAS

Q3.1 Um árbitro poderá sinalizar uma decisão da seguinte maneira:

- (a) Uma bandeira verde e branca com um longo sinal sonoro que significa 'não há punição'
- (b) Uma bandeira vermelha com um longo sinal sonoro significa "uma punição foi imposta ou permanece pendente". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco punido.
- (c) Uma bandeira preta com um longo sinal sonoro que significa "um barco está desclassificado". O árbitro fará um brado ou sinal para identificar o barco desclassificado.

Q3.2 (a) Um barco punido pela instrução Q3.1

- (b) deve executar a Punição de Uma Volta como descrita na regra 44.2. (b) Um barco desclassificado pela instrução Q3.1(c) deixará, prontamente, a área de regata.

Q4 PUNIÇÕES E PROTESTOS DE INICIATIVA DE UM ÁRBITRO; CONTORNANDO OU PASSANDO POR MARCAS

Q4.1 Quando um barco

- (a) infringe a regra 31 e não executa a punição,
- (b) infringe a regra 42,
- (c) ganha vantagem apesar de ter executado a punição,
- (d) deliberadamente infringe uma regra,
- (e) comete falta grave de esportividade, ou
- (f) deixa de cumprir com a instrução Q3.2 ou executar punição quando assim determinado por um árbitro,

Um árbitro pode puni-lo sem que haja um protesto por outro barco. O árbitro pode impor uma ou mais Punições de Uma Volta a ser executada como prescrito na regra 44.2, cada uma sinalizada de acordo com a instrução Q3.1(b), ou desclassificar o barco sob a instrução Q3.1(c), ou reportar o incidente à comissão de protesto para ação posterior. Se o barco é punido pela instrução Q4.1(f) por não ter executado uma punição ou por executá-la incorretamente, a punição original é cancelada.

Q4.2 A última sentença da regra 28.2 é alterada para "Ele pode corrigir qualquer erro para cumprir com esta regra desde que não tenha montado a próxima marca ou tenha chegado.

Q4.3 Um árbitro que decide, com base em sua própria observação ou reporte recebido de qualquer fonte, que um barco possa ter infringido uma regra, que não sejam a instrução Q3.2 ou 28 ou uma das regras citadas na instrução Q2.1, pode informar a comissão de protesto para que esta proceda com uma ação pela regra 60.3. Entretanto ele não informará à comissão de protesto no caso de uma alegada infração da regra 14 a menos que haja danos ou ferimentos.

Q5 PROTESTOS; PEDIDOS DE REPARAÇÃO OU REABERTURA; APELAÇÕES; OUTROS PROCEDIMENTOS

Q5.1 Nenhum procedimento de qualquer natureza pode ser tomado com relação a qualquer ação ou omissão de um árbitro.

Q5.2 Um barco não pode basear sua apelação em uma ação imprópria, omissão ou decisão dos árbitros ou da comissão de protesto. Na regra 66 a terceira sentença é alterada para 'Uma parte na audiência não poderá pedir reabertura.'

Q5.3 (a) Protestos e pedidos de reparação não precisam ser feitos por escrito.

(b) A comissão de protesto pode obter evidência e conduzir a audiência de qualquer maneira que ela considere apropriada e pode comunicar sua decisão oralmente.

(c) Se a comissão de protesto decide que a infração a uma regra não teve nenhum efeito no resultado da regata, ela pode impor uma punição de pontos ou fração de pontos ou fazer qualquer outro ajuste ela considere equitativo e que pode também ser não impor nenhuma punição.

(d) Se a comissão de protestos penalizar um barco de acordo com a instrução Q5.3 ou se uma penalidade padrão é aplicada, todos os outros barcos serão informados sobre a alteração na pontuação do barco penalizado.

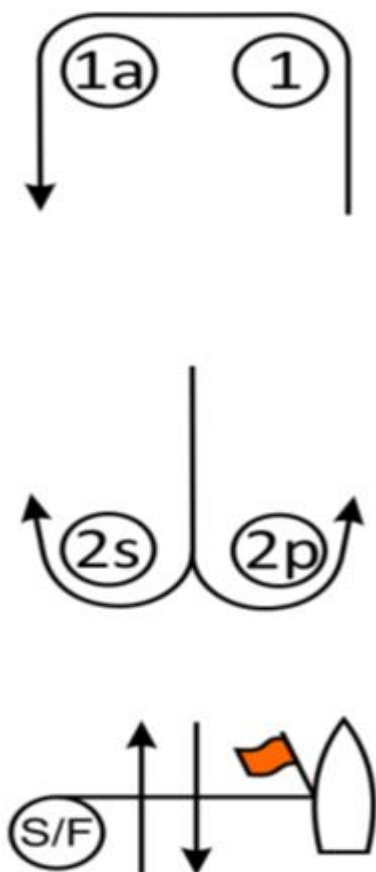
Q5.4 A comissão de regata não protestará nenhum barco

Q5.5 A comissão de protesto poderá protestar um barco pela regra 60.3. Entretanto, ela não protestará um barco por infração das instruções Q3.2 ou regra 28, uma regra citada na instrução Q2.1 ou a regra 14, a

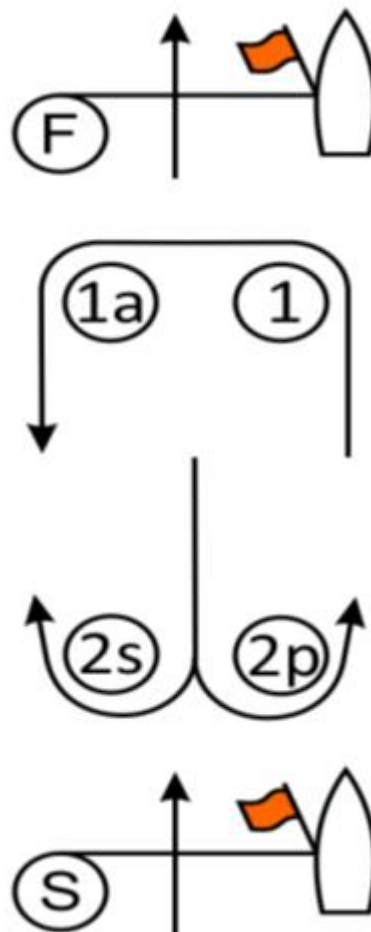


Anexo-3 Percurso

Barla-Sota 4 Pernas



Barla-Sota 5 Pernas



Barla/Sota com Marca de 'Offset Mark' e chegada em Popa	
Sinal	Sequência das montagens
BS 4	Largada - 1 - 1a - 2s/2p - 1 - 1a - Chegada

Barla/Sota com Marca de 'Offset' e chegada no contravento	
Sinal	Sequência das montagens
BS 5	Largada - 1 - 1a - 2s/2p - 1 - 1a - 2s/2p - Chegada